

NOTA TÉCNICA N.º 014/2021 – GOE-COVID-19 DE TRINDADE-GO

O **GABINETE DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÚDE - COVID-19 (GOE)**, do Município de Trindade, Estado de Goiás, designado pelo Decreto n.º 1423, de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e normativas, e

Considerando a Nota Técnica nº 013/2021, emitida pelo Gabinete de Operação de Emergência e Saúde – GOE-COVID-19, que recomenda medidas restritivas para evitar aglomerações – a exemplo, a Romaria do Divino Pai Eterno de forma presencial – devida a alta transmissibilidade do vírus causador da COVID-19 no Município;

Considerando que a Romaria do Divino Pai Eterno em 2021 será **realizada exclusivamente na modalidade VIRTUAL**;

Considerando o Decreto nº 2.337, de 10/06/2021 “*Dispõe sobre as medidas restritivas da Romaria Virtual em 2021 – Divino Pai Eterno e dá outras providências*”.

Considerando que as Capelas Setoriais são frequentadas em sua essência por cidadãos trindadenses.

RESOLVE:

I- Permitir, no período de 24 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021, em todo o território do Município de Trindade, a abertura das Capelas Setoriais, limitado o funcionamento ao máximo de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de lotação, além dos seguintes protocolos específicos, previstos no Decreto nº 2.205/2021, de 8/5/2021:

- a) atendimentos individualizados, previamente agendados;
- b) intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as missas, cultos e reuniões similares, para realizar limpeza e sanitização da superfície dos ambientes;
- c) gestão e organização da saída paulatina de frequentadores por filas de assentos; e
- d) não permitir a aglomeração dos frequentadores nas proximidades dos templos quando da chegada e saída das reuniões.

II- Submeter ao referendo, após participação do Chefe do Executivo, para que, caso haja alterações normativas das medidas de restrição referentes a Romaria do Divino Pai Eterno de 2021, esse dispositivo seja alterado, na forma do art. 7º do Decreto nº 2.337/21.

GABINETE DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÚDE - COVID-19 (GOE) do Município de Trindade, Estado de Goiás, aos 16 de junho de 2021.